



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ARLETE APARECIDA DE MORAES LOPES, 210 - CENTRO
CEP: 06900-110 – EMBU-GUAÇU – SP
TELEFONE: (11) 4662-9110
E-MAIL: educacao@embuguacu.sp.gov.br



Portaria SME Nº 07 de 20 de outubro 2022: Dispõe sobre as inscrições para o Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas para Professores Titulares de Cargo para o Ano Letivo de 2023.

A Secretaria Municipal de Educação, considerando a necessidade de estabelecer datas, prazos e diretrizes para as inscrições no Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas para professores titulares de cargo para o ano letivo de 2023, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - A participação do docente titular de cargo, no processo de atribuição de classes e aulas para o ano de 2023, obedecida a legislação pertinente, estará condicionada à sua inscrição, por meio da Ficha de Inscrição, disponível no site da Secretaria Municipal de Educação <https://www.embuguacu.sp.gov.br/secretarias/educacao>, que deve ser preenchida pelo interessado e protocolada pelo Gestor da Unidade Escolar na SME – Secretaria Municipal de Educação - por meio de Comunicação Interna, até o dia 04/11/2022.

Parágrafo Único: A inscrição para ministrar aulas em 2023 é obrigatória para todos os Titulares de Cargo de Professor, inclusive os que estiverem afastados por qualquer motivo.

Artigo 2º - Os docentes titulares de cargo deverão, no ato da inscrição, optar por:

- a) Jornada de Trabalho Docente: manutenção, ampliação ou redução, cujo atendimento estará condicionado à legislação pertinente;
- I. Carga horária máxima pretendida – Se aplica a Professores Especialistas;
- II. Inscrição em outro campo de atuação – Se aplica a Professores de todas as modalidades;
- III. Carga Suplementar – Se aplica a todos os Professores de todas as modalidades.

Artigo 3º - Os docentes titulares de cargo, que pretendem atuar em regime de acumulação de cargo no ano de 2023, deverão registrar sua opção no momento da inscrição.

Artigo 4º - Período destinado à inscrição e recurso:

- I- Inscrição: de 24/10/2022 até 31/10/2022, o professor deve apresentar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida ao gestor da Unidade Escolar de lotação do cargo.
- II- Do dia 01/11/2022 a 04/11/2022, o gestor entregará as inscrições na SME acompanhada de Comunicação Interna;
- III- Caso haja Títulos que ainda não foram computados em anos anteriores ou documento pessoal que comprove alteração no nome, o docente deverá anexá-lo ao requerimento da inscrição;
- IV- Publicação e divulgação da primeira classificação: 25/11/2022
- V- Período de recursos: 28/11/2022 a 30/11/2022;
- VI- Publicação e Divulgação dos recursos no site da Educação: 06/12/2022;
- VII- Publicação e divulgação da classificação final: 14/12/2022.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando assim a Portaria SME - Nº 03/2021.

Tatiana Lopes Nascimento Silva
Secretária de Educação